



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 301/2025

Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e a devida fiscalização quanto aos horários de chegada dos alunos que utilizam o serviço de transporte escolar municipal, uma vez que esses estudantes estão chegando com excessiva antecedência e permanecem ociosos aguardando o início das aulas na Escola Augusto de Campos.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura, no sentido de fiscalização quanto aos horários de chegada dos alunos que utilizam o serviço de transporte escolar municipal, uma vez que esses estudantes estão chegando com excessiva antecedência e permanecem em ociosos aguardando o início das aulas na Escola Augusto de Campos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca garantir melhores condições de bem-estar e segurança para os alunos que utilizam o transporte escolar municipal. Atualmente, os estudantes estão chegando à Escola Augusto de Campos com cerca de 40 minutos de antecedência em relação ao início das aulas, permanecendo longos períodos em tempo ocioso e, muitas vezes, sem a devida supervisão. Essa situação pode comprometer o conforto, a segurança e até mesmo o rendimento escolar dos alunos. A adequação e fiscalização dos horários de transporte contribuirão para otimizar o tempo dos estudantes, proporcionar uma rotina mais saudável e favorecer um ambiente escolar mais acolhedor e seguro.

Plenário José de Cayres, em 04 de Junho de 2025

Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Autor

Zilda Ornellas de Almeida Ramos
Zilda Ornellas (PSD) - Subscritor

Edson Teixeira do Nascimento Barros
Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Gislaíne Nalú Sampaio de Campos

Lida na sessão de 11/06/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 11/06/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente